



Resolução nº 006/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 002/2011-GR que alterou
ad referendum o Calendário Universitário 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando o que consta no Memorando nº 041/2011-CPV,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 002/2011-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2011, fazendo constar as seguintes datas:

Dia	Março /2011
1	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Ciências Contábeis(primeiro e o segundo semestre),Geologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Química, Relações Internacionais, Medicina, Gestão Territorial Indígena, Administração, Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado) e Zootecnia.
2	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Ciências Econômicas (vespertino/noturno e matutino), Matemática (Licenciatura), História (matutino e noturno), Secretariado Executivo, Letras, Ciências Sociais, Direito, Geografia e Antropologia.
3	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas (Licenciatura), Física, Artes Visuais, Ciências da Computação, Comunicação Social, Matemática (Bacharelado), Pedagogia e Psicologia.
4	Último dia para cadastramento dos retardatários aprovados no concurso vestibular.
05 à 11	Segunda e terceira fase de matrícula (cancelamentos/ inclusão) para alunos de Graduação - veteranos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE